



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.684, DE 30 DE SETEMBRO DE 2.009.

EMENTA: Abre à Secretaria Municipal de Administração (SMA), Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.117.000,00 (HUM MILHÃO E CENTO E DEZESSETE MIL REAIS), com recursos da previsão do excesso de arrecadação de Recursos Próprios – RP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 8º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.228, de 29 de dezembro de 2008;

Considerando o recurso proveniente da previsão do excesso de arrecadação dos Recursos Próprios – RP;

Considerando a previsão do ingresso da importância de R\$ 1.117.000,00 (HUM MILHÃO E CENTO E DEZESSETE MIL REAIS), com recursos Próprios do Município, conforme balancete da Receita de 30/09/2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Administração (SMA), Crédito Suplementar na importância R\$ 1.117.000,00 (HUM MILHÃO E CENTO E DEZESSETE MIL REAIS) , a fim de reforçar a dotação orçamentária nos seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
SMA	GS	08.01.04.122.0046.2.0057	3390.39.00.00	1.117.000,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado na forma do artigo 43, parágrafo 1º e parágrafo 3º, inciso II e III , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos da previsão do excesso de arrecadação dos Recursos Próprios – RP, conforme **QUADRO ANEXO**;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, 30 de Setembro de 2.009.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

QUADRO ANEXO AO DECRETO Nº 5.684 DE 30 DE SETEMBRO DE 2.009.

QUADRO I

**DEMONSTRATIVO DO COMPORTAMENTO DA RECEITA DE PREVISÃO
DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS DO
MUNICÍPIO – RP, NO CORRENTE EXERCÍCIO.**

Receita de Recursos Próprios previsto em orçamento.....	R\$ 781.570.000,00
Duodécimo mensal	R\$ 65.130.833,33
Receita estimada para o período de janeiro a Setembro	R\$ 586.177.500,00
Receita arrecadada até 30/09/2009.....	R\$ 590.630.346,67
Duodécimo da arrecadação mensal até 30/09/2009.....	R\$ 65.625.594,07
Excesso de arrecadação previsto até 31.12.2.009.....	R\$ 787.507.129,00
COMPROMETIMENTO:	
Receita prevista inicial.....	R\$ 781.570.000,00
Receita prevista atual.....	R\$ 787.507.129,00
Valor do presente Decreto.....	R\$ 1.117.000,00
SALDO:	R\$ 786.390.129,00